

**DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

**“REVOGA OS DECRETOS LEGISLATIVOS N° 01/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016 E 02/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.”**

**ELISSANDRA GRAZIELA BERLET**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam revogados os decretos legislativos nº 01/2016, de 13 de janeiro de 2016 e o decreto legislativo nº 02/2016, de 28 de abril de 2016.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS/RS,  
16 DE JANEIRO DE 2017.

**ELISSANDRA GRAZIELA BERLET**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras

